



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0110, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSANGELA MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **MONITOR** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **01 de outubro de 2004**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00221/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSANGELA MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal**.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **ROSANGELA MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA** o benefício nº **01.0221.2022.0088** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 1.990,00** (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de setembro de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de setembro de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo